## **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, [[NOME DO INVESTIDOR PESSOA FÍSICA], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [•], expedida pelo [órgão emissor], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº [•], residente e domiciliado na Cidade de [•], Estado de [•], na [endereço]] {OU} [[NOME DO INVESTIDOR PESSOA JURÍDICA], [tipo societário], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº [•], com sede na Cidade de [•], Estado de [•], na [endereço], neste ato representada nos termos do seu [contrato social / estatuto social] {OU} [[NOME DO ADMINISTRADOR/GESTOR], [na qualidade de [administrador / gestor] dos fundos de investimento indicados no Anexo I], sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") a realizar a administração de fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº [•], com sede na Cidade de [•], Estado de [•], na [endereço], neste ato representada nos termos do seu [contrato social / estatuto social] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu legítimo e bastante procurador, [NOME DO **OUTORGADO**], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [•], expedida pelo [órgão emissor], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº [•], residente e domiciliado na Cidade de [•], Estado de [•], na [endereco], com poderes específicos para, isoladamente e em nome da Outorgante: (i) representar a Outorgante, enquanto cotista do VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo"), em assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo, seja em primeira ou segunda convocação (incluindo em eventuais retomadas de trabalho em razão de adiamento, interrupção ou suspensão, ou ainda caso a realização da assembleia seja postergada, suspensa, reaberta ou reconvocada, por quaisquer motivos) convocada para deliberar sobre: (a) tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do art. 34 da Instrução CVM nº 472, a aquisição de até a totalidade das cotas de emissão do IPS PB - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ sob o n° 21.917.235/0001-12 ("FII IPS PB"), administrado pelo BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administrador") e gerido pela VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001.75 ("Gestor"), de modo que o Fundo venha a deter, indiretamente, a participação adicional de até: (i) 33% do Shopping Paralela, localizado na Cidade de Salvador, Bahia; (ii) 22,5% do West Shopping, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; (iii) 52,5% do Shopping Crystal, localizado na Cidade de Curitiba, Paraná; e (iv) 22,5% do Center Shopping Rio, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; pelo montante equivalente a até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), a ser reduzido (1) pelo montante correspondente ao saldo dos compromissos de venda e compra relacionados aos Shopping Paralela, West Shopping e Center Shopping Rio; e (2) pelo valor da taxa de pré-pagamento devida na hipótese de pagamento antecipado das obrigações descritas no item 1, acima ("Preço"); (b) alteração do item 15.7. do Regulamento do Fundo, de modo a aumentar o Capital Autorizado (conforme definido no Regulamento) dos atuais R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para o montante de R\$ 7.500.000,000 (sete bilhões e quinhentos milhões de reais); e (c) autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente Ordem do Dia; (ii) votar, conforme orientação de voto abaixo, sobre a aquisição pretendida pelo Fundo, bem como votar sobre quaisquer matérias ou assuntos atinentes à formalização e instalação da assembleia; e (iii) assinar e <u>rubricar</u> a ata da Assembleia Geral Extraordinária e o respectivo livro de atas de assembleias gerais e livro de

presença, dentre outros documentos correlatos e suas respectivas formalizações, como se a Outorgante estivesse presente na Assembleia Geral Extraordinária e os tivesse praticado pessoalmente.

A presente procuração vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da presente data e poderá ser revogada, unilateralmente, a qualquer tempo até a data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, mediante comunicação entregue ao administrador do Fundo em sua sede.

[INVESTIDOR		
São Paulo, [•] de [•] de	2020.	

## ORIENTAÇÃO DE VOTO VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

## Com relação às matérias constantes da Ordem do Dia, manifesto o voto da seguinte forma:

a)	tendo em vista trata	r-se de situação de potencial conflito de inte	resses, nos termos do art. 34 da	
	Instrução CVM nº 472, a aquisição de <b>até</b> a totalidade das cotas de emissão do FII IPS PB, administrado			
	pelo Administrador e	e gerido pelo Gestor, de modo que o Fundo	venha a deter, indiretamente, a	
	participação adiciona	l de <b>até</b> : (i) 33% do Shopping Paralela, localiza	ado na Cidade de Salvador, Bahia	
	(ii) 22,5% do West Sł	nopping, localizado na Cidade do Rio de Jane	iro, Rio de Janeiro; (iii) 52,5% do	
		calizado na Cidade de Curitiba, Paraná; e (iv)		
	localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; pelo montante equivalente a <b>até</b> RS			
	400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), a ser reduzido (1) pelo montante correspondente ac			
	saldo dos compromissos de venda e compra relacionados aos Shopping Paralela, West Shopping e			
	Center Shopping Rio; e (2) pelo valor da taxa de pré-pagamento devida na hipótese de pagamento			
	antecipado das obrigações descritas no item 1, acima:			
	antecipado das obrigi	ações descritas no tiem 1, actina.		
	Favor	Contra	Abstenção	
b)	alteração do item 15.7. do Regulamento do Fundo, de modo a aumentar o Capital Autorizado			
	(conforme definido no Regulamento) dos atuais R\$ 2.000.000,000 (dois bilhões de reais) para c			
	montante de R\$ 7.500.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos milhões de reais):			
	Farrage	Constan	A la akana a 22 a	
	Favor	Contra	Abstenção	
c)	autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à			
	efetivação das matérias constantes da presente Ordem do Dia:			
	Favor	Contra	Abstenção	
	-			